**Portaria n. 246 de 11 de MAIO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 10ª Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de Ponta Porã-MS no dia 16 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** a abertura da Semana de Enfermagem do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, Instituto Acqua, conforme Ofício n. 200/2022/HRPP/ACQUA-DG, no dia 16 de maio de 2022, em Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da 10ª Semana de Enfermagem, no dia 16 de maio de 2022, em Ponta Porã/MS.
2. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da solenidade de abertura da Semana de Enfermagem do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, Instituto Acqua, no dia 16 de maio de 2022, em Ponta Porã/MS.
3. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a solenidade de abertura da 10ª Semana de Enfermagem, no dia 16 de maio de 2022, a ida será no dia 16 de maio, e o retorno no dia 17 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 16 e 17 de maio de 2022.
5. A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2022.

 Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 546012-TE